



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 458 de 19 94

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: OUT 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E
JUDICIÁRIO E ECONOMIA

[Handwritten Signature]

PRESENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0458/94-8

Revoga a Lei nº 8.866 de 14 de
Março de 1979, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 8.866, de 14 de Março de 1979.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias , próprias suplementadas se necessário.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1994

[Handwritten Signature]
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
—Vereador—

SEÇÃO DE REVISÃO
11 OUT 1994



Folha n.º 02 de proc.
n.º 458 do 19 94

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Objetiva o presente projeto possibilitar a construção do Hospital das Clínicas Infantil na Zona Leste. A área pretendida está destinada, conforme a Lei que ora se pretende revogar, a melhoramento viário.

Visa, destarte, a propositura estabelecer uma condição necessária para obra de capital importância para saúde da população.

Doc. Anexo: Lei nº 8866/79 (doc.1)